



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
Telefone: 3213-1912

AVISO Nº 50/2025/PMAC - DIVLO - SELCC

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Polícia Militar do Acre, CNPJ: 04.033.205/0001-24, através da Seção de Licitações e Contratos da PMAC, torna público que, com base no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, realizará a contratação de empresa para a participação **03 (três)** servidores a Polícia Militar do Acre - PMAC, no Curso: **Gestão e Manutenção Estratégica de Frotas de Veículos: Governança e Administração. Estratégias de Governança, Otimização de Custos e Inovação na Gestão de Frotas Veiculares**, nos dias 10 à 12 de setembro/25, das 08h00 às 16h00, na cidade de Recife - PE, que celebram entre si a Polícia Militar do Acre e a empresa, **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, considerada inexigível, conforme justificativa devidamente fundamentada nos termos legais.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação que consiste na participação de agentes públicos em exercício na Polícia Militar do Acre no Curso: **Gestão e Manutenção Estratégica de Frotas de Veículos: Governança e Administração. Estratégias de Governança, Otimização de Custos e Inovação na Gestão de Frotas Veiculares**.

Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Os demais instrumentos e informações estão disponíveis no Processo SEI nº . 0044.012000.00028/2025-40.

Rio Branco - AC, 25 de Agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Kleison José Oliveira de Albuquerque - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Acre, em exercício
PORTARIA PMAC Nº 1218 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **KLEISON JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Subcomandante Geral, em 25/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016976466** e o código CRC **ED53FFCD**.